



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 85/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, realizar a reforma das pontes do Bia e do Branco

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 18 de abril de 2019


Daniel Eduardo Ferraz
Vereador



OF 68/2019

Leada